



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA/PA

## PORTARIA Nº 319/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando a atribuição do Presidente deste Regional para gerir o quadro de funcionários do CREA-PA, conforme Art. 86 Inciso XXI do Regimento Interno do CREA-PA, segundo o qual: "Art. 86. Compete ao Presidente do CREA-PA: (...) XXXI - Gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativa".

Considerando o interesse público e os princípios que devem nortear todas as ações da Administração Pública, em particular o princípio da eficiência;

Considerando a necessidade de reorganização da estrutura auxiliar do Conselho, com a finalidade de prover apoio para o funcionamento pleno da estrutura básica e da estrutura de suporte do Regional;

RESOLVE:

1- Remanejar o Agente Administrativo Emmanuel Matos Palheta da Câmara de Mediação e Arbitragem (COMAPA), visto a COMAPA ter sido desativada das instalações prediais deste Regional em 31/12/2018,, para a Seção de Processos Fiscais, a partir da presente data até ulterior deliberação desta Presidência.

2- Revogar a portaria 145/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 16 de Julho de 2019.

Assinatura manuscrita em tinta preta.

---

CARLOS RENATO MILHOMEM CHAVES  
PRESIDENTE